

ARQUIVE-SE

Em 23 de 10 de 19 95

Raniero Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.160/95

De, 30 de agosto de 1995

ARQUIVE-SE

Em 29 de 10 de 19 95

Presidente

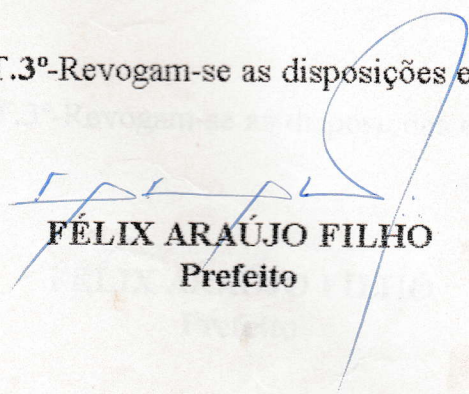
CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

ART.1º-Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao
Sr. FRANCISCO GOMES DE SOUSA.

ART.2º-Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

ART.3º-Revogam-se as disposições em contrário.


FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

WISTO
Em 18 de 10 de 19 95
Cm 06/95